



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.

Data: 13/08/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:43

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

Presidência: Mauro Silveira (MDB)

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e nove minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos – CFIN, sob a presidência do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira. Estiveram presentes os membros Adilson Oliveira Schuch – PT, Darci Ropke – Progressistas, Emerson Henzel Machado – PSDB, Marcelo Romig Maron – PL e Rubens Angelin de Vargas – PSD. Na ordem do dia, foram apreciadas as seguintes matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 118/2025 (ME 074/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Transportes, Estratégias Rurais e Logística e dá outras providências”, teve seu prazo para emissão de parecer trancado, aguardando a resposta do Pedido de Informações solicitado pelo vereador Rubens Vargas; o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025 (ME 078/2025), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.000.000,00 junto à Lei Orçamentária Anual”, teve seu prazo para emissão de parecer trancado, aguardando a resposta do Pedido de Informações solicitado pela Comissão; o Projeto de Lei Ordinária nº 124/2025 (ME 079/2025) também teve o prazo para emissão de parecer trancado, aguardando resposta ao Pedido de Informações solicitado pelo vereador Rubens Vargas; e o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Abertura de Cacimbas, Poços, Bebedouros, Açudes, Construção de Barragens, Fomento à Irrigação e dá outras providências”, cujo relator, vereador Emerson Henzel (PSDB), ainda não apresentou parecer. Na sequência, foram designados relatores para novas matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025 (ME 084/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por tendência de excesso de arrecadação no

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

valor de R\$ 600.000,00 junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025”, terá como relator o vereador Marcelo Maron (PL); o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2025 (ME 085/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária e emergencial pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para o ano de 2025 e dá outras providências”, terá como relator o vereador Adilson Schuch (PT); o Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025 (ME 086/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento e dá outras providências”, terá como relator o vereador Rubens Vargas (PSD); o Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025 (ME 087/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle, Gestão Tributária e Fiscal e dá outras providências”, terá como relator o vereador Emerson Machado (PSDB); e o Projeto de Resolução nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Canguçu”, terá como relator o vereador Rubens Vargas (PSD). Por deliberação da Comissão, ficou estabelecido que todas as matérias que lhe forem designadas deverão conter parecer contábil, do controle interno e jurídico, sendo que aquelas que não atenderem a tais requisitos terão o prazo trancado e não terão relator nomeado até que sejam apresentados os respectivos pareceres. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e doze minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Presidente da CFIN

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43FA-0668-2CE1-7AEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 14/08/2025 10:00:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/43FA-0668-2CE1-7AEB>